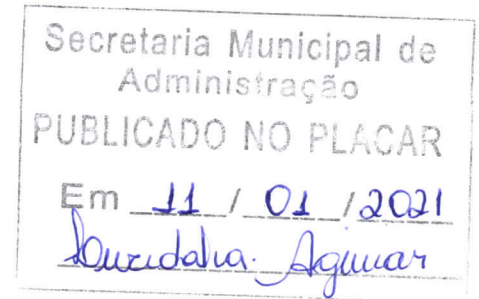




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 122, DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

*“Designa servidor público municipal, para responder como **Coordenador Limpeza Urbana**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Sr. **ONOFRE BARREIRA NOGUEIRA**, servidor público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Frentista Lubrificador, lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura, para responder como **Coordenador de Limpeza Urbana**, sem prejuízos de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao do dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO